

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO FONTE DE VANTAGENS

Podem participar da promoção ASSINANTES com serviço ativo na FONTE TELECOM que já tenha pago a primeira parcela do contrato vigente.

1. Descrição

1.1. A promoção FONTE DE VANTAGENS doravante denominada PROMOÇÃO realizado pela FONTE TELECOM objetiva incentivar as indicações de assinantes aos planos de serviços internet da FONTE TELECOM.

1.2. A Promoção concede ao ASSINANTE um desconto na mensalidade conforme indique amigos.

2. Quem pode participar

2.1 São elegíveis a promoção ASSINANTES ativos adimplentes pessoa física.

2.2 ASSINANTE INDICADOR, qualquer clientes com serviços ativo na FONTE TELECOM e INDICADO, qualquer pessoa física que esteja dentro da área de cobertura da FONTE TELECOM

3. Vigência da promoção

3.1 O período da PROMOÇÃO é válido até 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da FONTE TELECOM.

4. Como funciona

4.1 Qualquer indicação deve ser realizado apenas pelo site www.fontetelecom.com.br/promocao/

4.2 O ASSINANTE INDICADOR deve preencher o formulário com seu nome completo, CPF e contato e fornecer nome e contato do INDICADO pelo site citado no item 4.1.

4.3 A FONTE TELECOM entrar em contato com o INDICADO num prazo de até dia 7 dias para solicitar dados para o cadastro e ativação do serviço.

5. Do desconto

5.1 Após a instalação e ativação do serviço contratado pelo INDICADO será concedido a desconto citado no item 5.2

5.2 Será cedido desconto de 50% (cinquenta por cento) em uma mensalidade do serviço ativo do contrato vigente com a FONTE TELECOM, podendo ser acumulativo até quantidade de indicação no item 5.4

5.3 ASSINANTE INDICADOR que com mais de um serviço ativo receberá o desconto em um dos contratos.

5.4 ASSINANTE INDICADOR pode fazer até 4 indicações num prazo de 12 meses.

6. Disposições finais

6.1. Mais informações pelo telefone 86 3301 7000 ou pelo WhatsApp 86 3301 7000 no horário de 7 horas da manhã às 21 horas de segunda-feira a sábado.*